

“Quem mora lá?” Desafios da urbanização e políticas de moradia no Recife

“Who lives there?” Challenges of urbanization and housing policies in Recife

João Manoel de Vasconcelos Bezerra¹

Flávio Antonio Miranda de Souza¹

Ana Claudia Rocha Cavalcanti²

¹Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (PPGDU), Recife, Pernambuco, Brasil.

²Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH), Recife, Pernambuco, Brasil.



Resumo

Objetivo: Analisar os desafios da urbanização brasileira a partir da relação entre direito à moradia, exclusão socioespacial e políticas públicas habitacionais, tomando como base um caso para ensino fundamentado no documentário *Quem mora lá?*.

Método/abordagem: O estudo adota a metodologia de caso para ensino, articulando análise qualitativa de material audiovisual e literatura especializada. O caso examina a trajetória da Comunidade do Pocotó, em Recife-PE, e a ocupação do edifício Sulamérica, problematizando remoções forçadas, informalidade urbana, especulação imobiliária e respostas estatais.

Contribuições teóricas/práticas/sociais: O caso contribui para a compreensão crítica das políticas habitacionais e da função social da propriedade, evidenciando estratégias de resistência coletiva e formas de cidadania insurgente. No campo didático, estimula a articulação entre teoria e realidade empírica, favorecendo o debate interdisciplinar.

Originalidade/relevância: A originalidade reside no uso do documentário como recurso pedagógico para discutir conflitos fundiários urbanos contemporâneos, ampliando reflexões sobre os limites e possibilidades de atuação do Estado, do mercado e das comunidades locais frente à crise habitacional.

Palavras-chave: urbanização, direito à moradia, políticas públicas.

Abstract

Purpose: To analyze the challenges of Brazilian urbanization through the relationship between the right to housing, socio-spatial exclusion, and housing public policies, based on a teaching case grounded in the documentary *Who Lives There? (Quem mora lá?)*.

Methodology/approach: The study adopts a teaching case methodology, combining qualitative analysis of audiovisual material with a review of specialized literature. The case examines the trajectory of the Pocotó Community in Recife, Brazil, and the occupation of the Sulamérica building, addressing forced evictions, urban informality, real estate speculation, and state responses.

Research, Practical & Social implications: The case contributes to a critical understanding of housing policies and the social function of property, highlighting collective resistance strategies and contemporary forms of insurgent citizenship. From a pedagogical perspective, it fosters the articulation between theory and empirical reality, encouraging interdisciplinary debate in higher education.

Originality/value: The originality of the study lies in the use of a documentary as a pedagogical tool to discuss contemporary urban land conflicts, expanding reflections on the limits and possibilities of action by the State, the market, and local communities in the face of the housing crisis.

Keywords: urbanization, right to housing, public policies.

Introdução

O presente caso para ensino tem como base o documentário “Quem mora lá?”, produzido em parceria com a Organização Não-Governamental internacional Habitat para a Humanidade. O filme retrata a luta dos moradores da comunidade do Pocotó, em Recife-PE na busca por reconhecimento e dignidade (Habitat Brasil, 2024). A narrativa do documentário se constrói a partir do cotidiano dessas famílias, revelando trajetórias marcadas por instabilidade habitacional, ameaças constantes de remoção e incertezas quanto ao futuro. Diante disso, ao receberem ordens de despejo da justiça estadual e com auxílio do Movimento Sem Terra do Brasil (MST) buscaram, em 2018, uma alternativa para exercício do direito à moradia por meio da ocupação do edifício Sulamérica (Chagas; Bezerra, 2021).

Tal ocupação foi denominada de “Marielle Franco”, em homenagem à vereadora do Rio de Janeiro, engajada na luta pelos Direitos Humanos e contra a violência e corrupção de algumas instituições locais, que foi assassinada em 14 março de 2018 (6 dias antes da efetivação da ocupação do edifício) (Chagas; Bezerra, 2021). O nome da ocupação, além de homenagear a vereadora, também tem reforça tem um caráter simbólico, pois as lideranças da ocupação são majoritariamente femininas. Esse aspecto atravessa a narrativa do caso e influencia a forma como os moradores organizam suas estratégias de resistência e negociação com o poder público.

A escolha do documentário para este caso para ensino tem como foco entender as questões ligadas ao processo de urbanização e exclusão social advindas deste processo, que reforçam a dificuldade de acesso a moradias adequadas e a necessidade de se garantir o exercício do direito à moradia (Osório, 2006; Rolnik, 2019). Para isso, é necessário pensar em como lidar com uma realidade presentes nos centros urbanos: a da informalidade urbana e da precariedade nessas moradias (Fernandes, 2007). Por esta razão, a literatura tem apontado que tais fenômenos não são residuais, mas estruturais, resultantes de modelos de desenvolvimento urbano excludentes e de uma atuação estatal historicamente insuficiente ou fragmentada na provisão de habitação de interesse social (Maricato, 2013; Rolnik; Santoro, 2013).

E como lidar com uma questão dessa complexidade? Conforme veremos nos depoimentos do documentário, as remoções forçadas e a transitoriedade permanente da população socialmente excluída não são uma solução para o problema, apenas o agravam (Rolnik, 2019). Nesse sentido, questões dessa natureza demandam a urgência de se pensar em políticas públicas realmente eficazes e que permitam o mínimo de dignidade a essas famílias, garantindo o acesso a espaços adequados após a saída de determinadas áreas (Alfonsin, 2008; Maricato, 2013; IPEA, 2010; Rolnik; Santoro, 2013).

Por meio dessas reflexões, a discussão em conjunto com o documentário leva a questionamentos sobre como as políticas públicas para tratar as questões habitacionais têm operado na prática. A questão é se de fato estão sendo aplicadas para

solucionar os problemas públicos apresentados ou se geram outros problemas. Os exemplos vividos pela comunidade do Pocotó, retratados no filme, mostram que as ações do poder público na comunidade foram de remoções e despejos forçados, por meio de ações de reintegração de posse.

Os relatos que serão apresentados giram em torno de Severino Barbosa e da Sra. Maria Madalena da Conceição, que foram afetados pela exclusão urbana e de outras formas de violência. As famílias de ambos vieram para o Recife, encantados pelo discurso de melhoria de vida. No caso de Severino, a família permaneceu na comunidade, mas a matriarca da família Conceição retornou para o interior, passando a viver sozinha e engajada nas lutas de moradia no ambiente rural. Os filhos dela (Adelmo, Eliane e Maria José), divididos junto à comunidade situada na zona sul do Recife, relatam suas experiências difíceis de poder viver dignamente.

As famílias se cruzam com a união do filho de Severino (Luciano Barbosa) e da neta de Maria Madalena (Taciana Maria Lima) – personagens centrais na trama. Por meio de suas trajetórias, até se depararem com a ordem de despejo do final do ano de 2017, tanto os filhos de Maria Madalena, quanto os demais moradores da comunidade se articularam para ocupação do edifício Sulamérica. A ocupação coletiva, com lideranças femininas, foi uma forma coletiva de reivindicar o direito à moradia e uma resposta aos conflitos fundiários na cidade e representou a primeira ocupação vertical do Recife (Chagas; Bezerra, 2021).

A ação se deu em conjunto com o MST local realizou estudo prévio sobre a regularidade dos imóveis abandonados no centro e teve como fator determinante a incidência de débitos imobiliários. Esses débitos elevados poderiam configurar a perda da função social da propriedade e consequente desapropriação dos imóveis para destinação habitacional comunitária pelo poder público. De acordo com os dados do último censo, o Brasil possui quase 6 milhões de famílias que não têm onde morar, mas existem pelo menos 11 milhões de imóveis vagos no país e mais de 6 milhões de imóveis em uso ocasional (IBGE, 2022).

O ponto é que observamos, no Brasil, instrumentos legais aptos a garantir a efetividade desses direitos, mas na prática (como no caso do documentário) a realidade se apresenta de outro modo. Assim, a falta de diálogo do poder público com as comunidades informais e a incidência de ações de remoção contra esses moradores apenas evidenciam que os problemas em torno da questão habitacional permanecem os mesmos dos inicialmente apresentados quando do início do processo de urbanização das cidades brasileiras (Maricato, 2013; Rolnik, 2019).

Em razão disso, defendemos que os temas propostos neste caso para ensino são interdisciplinares e podem contribuir com uma proposta teórica e metodológica para se pensar em políticas públicas habitacionais eficazes. Desse modo, o caso tem como intuito inspirar docentes no direcionamento de aulas, cursos e temáticas

educacionais capazes de fortalecer a implementação de políticas que trabalhem com as realidades aqui trazidas.

Fundamentação Teórica

Apresentando o dilema do caso: “quando morar é um privilégio, ocupar é um direito”

“Janela de ônibus é danado pra botar a gente a pensar, ainda mais quando a viagem é longa. Uma casinha branca, lá no alto da montanha, e eu perguntando: quem mora lá?” (Habitat Brasil, 2024). A reflexão que abre o documentário Quem mora lá? acompanha as trajetórias de Severino Barbosa e Maria Madalena da Conceição, migrantes que chegaram ao Recife impulsionados pelo discurso de melhoria de vida e que, ao longo dos anos, experimentaram diferentes formas de exclusão urbana. A partir dessas trajetórias, o caso se concentra nas experiências de Luciano Barbosa, filho de Severino, e Taciana Maria Lima, neta de Maria Madalena, personagens centrais na trama e responsáveis pelas decisões que estruturam o dilema apresentado.



Figura 1. Cena do trajeto da ocupação em direção ao edifício Sulamérica
Fonte: Habitat Brasil (2024)

Severino permaneceu na comunidade do Pocotó, na zona sul do Recife, onde construiu sua moradia e estabeleceu vínculos sociais duradouros. Maria Madalena, por sua vez, retornou ao interior, passando a viver sozinha, mas mantendo-se engajada nas lutas por moradia no meio rural. Seus filhos — Adelmo, Eliane e Maria José — dividiram-se entre diferentes espaços da cidade, relatando experiências marcadas pela precariedade habitacional e pela dificuldade de viver com dignidade. Para Maria José,

a chegada ao Pocotó representou um marco de pertencimento: “O primeiro lugar que eu me senti em casa foi aqui no Pocotó”.

Luciano e Taciana se conheceram nesse contexto de instabilidade habitacional, casaram-se e tiveram dois filhos. Durante um período, o casal conseguiu manter uma moradia fora da comunidade, sustentada pelo trabalho formal e pelo pagamento de aluguel. No entanto, a situação se agravou com o nascimento da filha, que demandava cuidados especiais de saúde. Taciana relata que, nesse momento, a discriminação associada ao local de moradia se tornou ainda mais evidente: *“Sinceramente, eu não gosto de estar na favela. Pelo fato de você morar na favela você não é digno (...) Você já é discriminado pelo fato de morar na favela”*.

A necessidade constante de deslocamento entre casa e hospital, aliada aos custos com alimentação especial e medicamentos, levou Luciano a abandonar o emprego formal: *“Tinha que comprar leite especial, ir para hospital, voltar para casa, buscar roupa (...). Eu acabei saindo do emprego, porque chegava tarde e tinha de ir pro hospital. Por isso retornei para cá (Pocotó)”*. O retorno à comunidade, embora necessário, recolocou o casal em um território marcado pela insegurança da posse.



Figura 2. Cena do relato de Luciano e Taciana

Fonte: Habitat Brasil (2024)

Em setembro de 2017, os moradores do Pocotó receberam ordem judicial de despejo, com prazo de apenas três dias para desocupação, sob a justificativa de risco à segurança das famílias que viviam nas proximidades do viaduto. Não foram apresentadas alternativas habitacionais, indenizações ou políticas de reassentamento. Conforme registrado no documentário, para o poder público municipal, a situação não correspondia a “uma questão de moradia” (Habitat Brasil, 2024).



Figura 3. Vista do Edifício Sulamérica, no centro do Recife

Fonte: MST Brasil (2024)

Diante da iminência da remoção, Luciano e Taciana passaram a discutir, junto às demais famílias da comunidade e às lideranças do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), quais caminhos poderiam seguir. Aceitar o auxílio-moradia oferecido pelo município significava retornar à instabilidade do aluguel e ao afastamento dos serviços públicos essenciais. Permanecer no território implicava enfrentar o despejo forçado. A alternativa de ocupar um imóvel abandonado no centro da cidade surgiu como possibilidade concreta de resistência coletiva, ainda que envolvesse riscos jurídicos e institucionais.

Foi nesse contexto que se decidiu pela ocupação do edifício Sulamérica, imóvel abandonado há anos, com elevados débitos de IPTU e indícios de descumprimento da função social da propriedade. A ocupação ocorreu em março de 2018, poucos dias após o assassinato da vereadora Marielle Franco, cuja memória passou a nomear o movimento. O protagonismo feminino foi central nesse processo, como expressam as falas das lideranças: *“Hoje é um dia de luta para nós da comunidade da periferia. É protagonismo das mulheres (...). No mês de março eu não quero flor, eu quero casa e segurança”*.

Assim, tanto para as personagens centrais quanto para os demais moradores do Pocotó, a ocupação representava a possibilidade de acessar uma moradia bem localizada, próxima a hospitais, creches e oportunidades de trabalho, reduzindo os impactos da precariedade habitacional sobre a vida familiar. A experiência cotidiana no edifício envolveu a criação de regras comunitárias, a organização dos pavimentos e a construção de espaços coletivos. Contudo, a ausência de apoio do poder público e os custos estruturais de manutenção do prédio fragilizaram a ocupação, que foi gradualmente esvaziada ao longo de 2019.

Ao final desse processo, os moradores se veem novamente diante de um impasse decisório: aceitar soluções provisórias oferecidas pelo Estado, marcadas pela transitoriedade e pela insegurança, ou insistir em estratégias coletivas de reivindicação do direito à moradia, mesmo diante da ausência de reconhecimento institucional.

Considerando a narrativa aqui apresentada, propomos discutir o seguinte dilema central: Como as políticas públicas podem efetivamente garantir o direito à moradia em contextos de intensa exclusão social e especulação imobiliária? É possível pensar em ações articuladas entre o Estado e as comunidades locais a fim de viabilizar ações realmente eficazes? Neste caso para ensino, convidamos professores, pesquisadores e demais operadores de políticas públicas a desdobrar tais questionamentos e outros que possam surgir na luta constante contra a insegurança da posse e da moradia, a transitoriedade permanente e a possibilidade de acesso a outros serviços e políticas públicas.

Metodologia

Notas para ensino

Objetivos do caso e fontes de construção do material didático

Este caso para ensino tem como objetivo discutir as complexidades do direito à moradia em contextos de exclusão social urbana, a partir do documentário brasileiro *Quem Mora Lá?*, produzido em parceria com a Organização Não-Governamental internacional Habitat para a Humanidade. O filme retrata a luta por reconhecimento e dignidade dos moradores despejados da Comunidade do Pocotó, localizada na zona sul do Recife-PE, e o processo de ocupação do edifício Sulamérica, que deu origem à Ocupação Marielle Franco.

O documentário constitui a principal fonte empírica do caso, reunindo depoimentos diretos de moradores, lideranças comunitárias, representantes de movimentos sociais e profissionais que atuaram no conflito fundiário, além de registros audiovisuais das condições de moradia, das remoções forçadas e das estratégias coletivas de resistência. Como recurso didático, esse material permite aos estudantes acompanhar a sequência dos acontecimentos a partir da perspectiva dos sujeitos diretamente afetados pelas políticas habitacionais e pela atuação do poder público.

A construção do caso também se apoia em fontes documentais complementares, como estudos acadêmicos sobre políticas públicas habitacionais, informalidade urbana e direito à moradia, bem como dados oficiais produzidos por órgãos públicos, especialmente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Essas fontes subsidiam a contextualização do déficit habitacional, da existência de imóveis ociosos e das dinâmicas de desigualdade socioespacial presentes no caso, permitindo que o debate em sala de aula articule evidências empíricas, marco legal e interpretação crítica das políticas públicas.

Do ponto de vista pedagógico, é importante destacar que o caso não resulta de trabalho de campo direto realizado pelos autores, mas da sistematização analítica de fontes secundárias e audiovisuais. Essa opção metodológica possibilita, em sala de aula, a discussão sobre o uso de documentos audiovisuais como fonte de análise em políticas públicas, bem como sobre os limites e potencialidades desse tipo de material para a compreensão de problemas públicos complexos.

Aspectos pedagógicos e sugestões de utilização do caso

A utilização deste caso para ensino requer uma organização didática que favoreça a compreensão progressiva das questões relacionadas à urbanização, à exclusão social e ao direito à moradia. Sugere-se que o caso seja trabalhado em etapas, de modo a articular fundamentos teóricos, análise empírica e reflexão crítica.

No primeiro encontro, recomenda-se a introdução dos principais conceitos relacionados à urbanização, exclusão socioespacial, direito à moradia e políticas públicas habitacionais, com base na literatura indicada e no marco normativo nacional e internacional. Essa etapa tem como finalidade oferecer aos estudantes os instrumentos analíticos necessários para a leitura crítica do caso.

No segundo encontro, após breve retomada dos conceitos discutidos, recomenda-se a exibição do documentário Quem Mora Lá?. O docente pode realizar pausas estratégicas durante a exibição para destacar situações-chave do caso, relacionando-as aos conceitos previamente trabalhados. Os estudantes devem ser incentivados a observar atentamente as falas dos personagens, as decisões tomadas ao longo da narrativa e o papel desempenhado pelo Estado e pelos movimentos sociais.

No terceiro encontro, propõe-se a realização de uma discussão aprofundada sobre o caso, preferencialmente por meio de trabalhos em grupo ou seminários. Nessa etapa, os estudantes são convidados a analisar o dilema apresentado, identificar alternativas possíveis de decisão e refletir criticamente sobre a eficácia das políticas públicas habitacionais e sobre as estratégias de resistência adotadas pelas comunidades afetadas.

Para o quarto encontro espera-se aprofundar o debate teórico-empírico sobre as políticas habitacionais no Brasil. Por meio dessa proposta, os estudantes seriam convidados a ler previamente resumos de estudos acadêmicos relevantes e realizar avaliações críticas de programas, a exemplo do Programa Minha Casa Minha Vida e, em seguida, discutir em grupo como esses resultados se articulam com o caso do Pocotó e as estratégias de cidadania e acesso à moradia digna em centros urbanos.

Por fim, é importante destacar que em contextos de carga horária reduzida, as etapas podem ser condensadas, desde que os estudantes sejam previamente orientados a assistir ao documentário e a realizar leituras preparatórias. O papel do docente é atuar como mediador do debate, estimulando a argumentação fundamentada, a contextualização empírica e o diálogo entre teoria e prática.

Questões para debate

Desigualdade urbana e acesso à moradia

Considerando o histórico de urbanização acelerada e a produção de áreas de exclusão socioespacial, de que forma a desigualdade urbana influencia as políticas de moradia em grandes cidades como Recife? Em que medida as políticas urbanas atuais conseguem enfrentar — ou reproduzir — essas desigualdades?

Cidadania insurgente e políticas públicas

A partir do caso apresentado, como a noção de cidadania insurgente se manifesta nas estratégias adotadas pelos moradores e pelos movimentos sociais? De que maneira as políticas habitacionais poderiam incorporar essas demandas para a construção de soluções mais inclusivas?

Legislação habitacional e implementação prática

Embora o Brasil disponha de um arcabouço jurídico robusto sobre o direito à moradia, muitos programas habitacionais não conseguem enfrentar o déficit urbano de forma eficaz. Quais são os principais obstáculos à implementação dessas políticas e como o diálogo entre Estado e sociedade civil poderia ser fortalecido?

Guia teórico para análise

O presente guia teórico tem por objetivo oferecer os principais referenciais analíticos que sustentam a compreensão do caso para ensino apresentado, articulando teoria e realidade empírica a partir da problemática da moradia nas cidades brasileiras. A análise do caso se ancora em três eixos teóricos centrais: a) desigualdade urbana e acesso à moradia; b) cidadania insurgente e políticas públicas; e c) Legislação habitacional e realidade prática. Parte-se, portanto, do entendimento de que a cidade é um produto social, resultante de relações históricas, econômicas e políticas que estruturam o acesso desigual ao solo urbano e aos bens coletivos.

Nesse sentido, a literatura sobre urbanização desigual e segregação socioespacial permite compreender como a lógica de mercantilização da terra e a atuação seletiva do Estado produziram territórios marcados pela informalidade, pela precariedade habitacional e pela exclusão de parcelas significativas da população urbana. A informalidade, longe de constituir um desvio ou exceção, é analisada como elemento estrutural do processo de urbanização brasileiro, profundamente associado às estratégias de sobrevivência e resistência das populações de baixa renda.

Desigualdade no espaço urbano e acesso à moradia

No Brasil, o processo de urbanização ocorreu de modo acelerado (Alfonsin, 2008). Desde o fim do período da escravidão e do incentivo ao processo de industrialização tardio, datados do final do século XIX e início do século XX. As cidades cresceram de modo desigual sob a proposta de melhoria de vida nos centros urbanos e tal processo reflete o que é visto até hoje, o da desigualdade socioespacial urbana (Maricato, 2013). A exemplo de outras cidades brasileiras, Recife (cidade tratada no caso para ensino) também teve processo de urbanização semelhante, marcado por intensos fluxos migratórios e pela exclusão da população mais pobre para as franjas das cidades, em decorrência de políticas higienistas excludentes ao longo dos últimos anos (Bezerra, 1965; Souza, 2021).

Essa camada da população, excluída da maioria das formas de acesso ao capital e ao mercado imobiliário, teve que buscar meios alternativos para constituição de suas moradias, fazendo surgir a chamada “cidadania insurgente” (Harvey, 2014). Nesse contexto, se fez presente a existência de uma cidade formal (na qual as classes privilegiadas passaram a ter acesso aos melhores locais dos centros urbanos) e a cidade informal (na qual esteve sempre presente a distribuição desigual de renda, onde os mais pobres ocuparam as franjas da cidade, com condições precárias de moradia) (Rolnik, 2001; Saule Júnior, 2001, Maricato, 2013).

Seguindo essa lógica, o ideal da modernidade que justificou o desenvolvimento urbano na maioria das cidades brasileiras intensificou a deterioração de parte de alguns territórios urbanos e a consequente valorização de outros (Maricato, 2013). Dentre as reflexões propostas neste caso para ensino, propomos pensar que as políticas de crescimento e modernidade das cidades encobriram o lucro do mercado imobiliário, incentivando a política de remoções e crescimento predatório do mercado imobiliário, influenciando diretamente na periferização e no aumento dos assentamentos informais (Souza, 2021; Lima e Gondim, 2021).

A mercantilização da moradia, bem como o uso crescente da habitação como um ativo integrado a um mercado financeiro globalizado, afetou profundamente o exercício do direito à moradia adequada pelo mundo. A crença de que os mercados poderiam regular a alocação da moradia (...) levou

ao abandono de políticas públicas em que a habitação é considerada um bem social (Rolnik, 2019, p. 32).

Assim, em razão da ausência de uma política realmente eficaz e direcionada para as comunidades informais urbanas, é possível refletir que o acesso ao mercado imobiliário e a moradias minimamente dignas ficou isolado para poucos. Na grande maioria desses casos, o elemento em comum de várias comunidades urbanas a irregularidade e a ameaça de remoção constante (Alfonsin, 1997; Rolnik, 2019). Como exemplo dessa realidade, apresentamos os moradores da comunidade do Pocotó, em Recife que, posteriormente, em decorrência de uma ordem de despejo movida pela Prefeitura Municipal, ocupou o Edifício Sulamérica como uma nova forma de resistência.

É preciso entender o histórico urbano brasileiro, seja no que diz respeito ao processo de urbanização, bem como, na industrialização intensa e a ação do mercado no início do século XX. Todas essas questões, tratadas em conjunto com exemplos práticos, como no caso da Ocupação Marielle Franco demandam a adoção urgente de medidas realmente eficazes. Rolnik (2019) chama a atenção para o fato de que ninguém está completamente imune a insegurança da posse, mas são os mais pobres que arcam com a maior parte deste ônus.

Para a autora (2019) esta realidade é uma questão multidisciplinar e, em tempos de capitalismo financeiro, as ações do mercado imobiliário estão cada vez mais frequentes na terra urbanizada. Informalidade, impossibilidade de acesso a áreas urbanas privilegiadas pelos mais pobres, remoções forçadas e insegurança na posse são questões corriqueiras e normalizadas dentro da realidade brasileira marcada pela gentrificação. Como pensar em alternativas para um problema que está enraizado no contexto social da maioria das cidades? Essas questões não podem ser desconsideradas em um contexto de contínuo interesse pela terra, pluralidade de interesses envolvidos e de urgência para morar bem.

Cidadania insurgente e políticas públicas

Importantes estudos acadêmicos aprofundam essas questões no contexto das políticas públicas habitacionais brasileiras. Por exemplo, Mendes Bezerra (2014) evidencia que uma melhor capacidade institucional dos entes federados viabiliza menores taxas de déficit habitacional quando. Já De Souza e Alvim (2025) analisam experiências concretas de instrumentos urbanísticos, como as Zonas Especiais de Interesse Social em Diadema (São Paulo), que representam modelos inovadores de projeto de habitação de interesse social co-produzidos por associações comunitárias.

De modo mais amplo, para pensarmos em políticas públicas inclusivas e realmente eficazes, é preciso evitar repetir os erros do passado. Durante muito tempo,

o Estado transferiu para o mercado imobiliário a responsabilidade de impulsionar a questão habitacional, o que impactou ainda mais na exclusão do acesso ao solo urbano e no privilégio a quem detinha os meios para ter acesso aos melhores espaços dentro da cidade (Rolnik; Santoro, 2013; de Souza, 2017).

A propriedade imobiliária se tornou uma mercadoria valiosa e atrativa. Essa valorização só reforçou um passado histórico brasileiro para os pobres urbanos, em novos processos de segregação das cidades (Rolnik, 2019). Como a população excluída do acesso à terra pode ter condições de conquistar moradias dignas? Seria realmente interessante ao mercado garantir meios de acesso que diminuam o poder da terra urbana e viabilizem políticas agregadoras?

Para Carnoy (1988) o Estado pode deter a chave para o desenvolvimento, mas também para o desenvolvimento social. Mas, para o autor (1988) a questão do papel do Estado é complexa e, no caso das cidades brasileiras, o problema está enraizado em matrizes muito bem estruturadas. No caso de países menos desenvolvidos, a desregulação do mercado é uma tarefa difícil, especialmente por que questão habitacional nunca existiu ou pouco proporcionou o bem-estar social proporcionado pelos Estados (Maricato, 2014).

Assim, ante a ausência de políticas públicas voltadas para essa parcela, uma alternativa é o das ocupações coletivas como forma de reivindicar o direito à moradia (Chagas; Bezerra, 2021). Os conflitos fundiários urbanos, embora bem articulados e importantes, evidenciam a dificuldade de inserir os mais pobres no sistema capitalista e voltamos para a discussão de demandar do Estado a consolidação de políticas que agregue resultados positivos para os litigantes (Maricato, 2014, Rolnik, 2019).

Ao longo das décadas de crescimento urbano, mas, sobretudo, nas duas últimas décadas, dezenas de milhões de brasileiros não tiveram acesso ao solo urbano e à moradia, senão por meio de processos e mecanismos informais – e ilegais. Favelas, loteamentos e conjuntos habitacionais irregulares, loteamentos clandestinos, cortiços, casas de fundo, ocupações de áreas públicas sob pontes, viadutos, marquises, (...) – essas tem sido as principais formas de habitação produzidas diariamente nas cidades brasileiras (Fernandes, 2007, p. 20).

Para se pensar na incorporação das demandas sociais da cidadania insurgente pelas políticas públicas, faz-se necessário entender as ações do mercado (como já mencionados nos tópicos anteriores) e como as políticas habitacionais urbanas ocorreram nos últimos anos.

Durante a primeira metade do século XX, as ações mais marcantes foram de higienização do espaço urbano (Maricato, 2013). Entre os anos 1950 e 1960, tem-se as primeiras mudanças das ações governamentais para o trato da informalidade urbana e a problemática habitacional (IPEA, 2010). Na década de 1960, durante os primeiros anos do regime militar, a articulação dos interesses econômicos e políticos passou a ser

estabelecido através de uma estrutura burocrático-autoritária (Moraes, 2018) e o projeto da reforma urbana articulado em 1963 pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil, foi inviabilizado pelo golpe militar de 1964 (Saule Júnior; Uzzo, 2009).

A estrutura política reorientou as políticas públicas, baseando-as em uma questão de mercado e empresarial (Moraes, 2018). As políticas de habitação desse período serviram para dar suporte à problemática urbana envoltas no “binômio desapropriação/localização periférica”. É a partir da década de 1970, que a política habitacional tem nova configuração, recebendo incentivos para construção de moradias, especialmente para a população mais pobre. Entretanto, a maioria dessas políticas não conseguiu se manter de maneira prolongada, seja pelo custo da manutenção da política ou até pelas influências do período político da época (Saule Júnior; Uzzo, 2009).

O descompasso entre os rendimentos e as prestações para as novas moradias impactou no desenvolvimento esperado. Os programas habitacionais se tornaram inacessíveis à população de baixa-renda e o desenvolvimento urbano continuou sendo pautado pela ação dos polos hegemônicos (Moraes, 2018). Nesse contexto, é que a realidade dos assentamentos informais se tornou mais frequente. Durante a década de 1980, período em que os investimentos do Estado para a questão habitacional foram quase nulos, houve um aumento significativo, corroborando com a insegurança permanente na posse nessas áreas informais ocupadas (Maricato, 2014).

Diante disso, a falta de política pública capaz de garantir o acesso às moradias, contribuiu com a ação predatória do mercado imobiliário, que novamente higienizou os espaços urbanos e expulsou para áreas informais a população historicamente excluída (Maricato, 2014; Rolnik, 2019). Desse modo, a dificuldade de acesso à moradias dignas não só alimentam a desigualdade, como também, trazem à tona realidades como a dos moradores da comunidade do Pocotó, no Recife e nos leva a refletir sobre como criar soluções de moradia mais inclusivas e sustentáveis.

Legislação habitacional e realidade prática

Nos anos 1980, um novo sistema de passa a vigorar: o modelo de provisão estatal, pelo qual se buscava soluções autônomas para os problemas sociais e responsável, inclusive, pelo “refluxo de iniciativas da sociedade civil e do mercado” (Farah, 2001). No caso da política habitacional, o processo não foi diferente, especialmente pela crise econômica mundial desde a crise do petróleo da década anterior e da diminuição da capacidade de intervenção estatal no desenvolvimento urbano (Moraes, 2018).

Nesse contexto, aliado ao período do regime militar cada vez mais duro, é que novos atores passam a fazer parte da cena política: o dos movimentos sociais liderados pela população insatisfeita e ansiosa pelas lutas de posse da terra e por melhorias

urbanas (Saule Júnior e Uzzo, 2009; Moraes, 2018). Além disso, as reflexões críticas sobre a atuação do Estado e os movimentos sociais na luta constante ressignificaram a década de 1980 por meio de uma forte inserção na luta contra os aparelhamentos estatais (Maricato, 2014) e, até os dias atuais, a resistência de comunidades em espaços urbanos colabora com a luta contra a transitoriedade permanente (Rolnik),

O Movimento Nacional pela Reforma Urbana possibilitou um cenário de participação popular, com participação de atores em diversas partes do país, a exemplo de organizações da sociedade civil, movimentos, entidades de profissionais e organizações não governamentais, sindicatos. Outro ator importante foi Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, fundado em 1984 (Saule Júnior; Uzzo, 2009). No caso da comunidade do Pocotó antes e durante a ocupação do Sulamérica, o MST contribuiu com estudos dos prédios vazios no centro do Recife, dos débitos imobiliários e na luta pelo diálogo entre os moradores e a prefeitura.

Com a redemocratização e a Constituição de 1988, era preciso expandir o espaço das liberdades e dos direitos sociais (Maricato, 2014). O direito à moradia passa a ter mais espaço no cenário nacional e as discussões sobre como tratar a questão da habitação, propriedade e moradia adequadas ganham corpo nos instrumentos legais. Anos mais tarde, a Emenda Constitucional nº 26/2000, incluiu o direito à moradia no rol dos direitos sociais (Santos, Medeiros e Luft, 2016), e o Estatuto da Cidade 10.257/2001 e o Ministério das Cidades em 2003 passaram a fazer uma inovação no trato da política urbana, principalmente no tocante à missão de se atingir a função social da cidade e da propriedade (Rolnik, 2001; Imparato e Saule Júnior, 2007).

Para a propriedade urbana atender sua função social “é preciso que exista um grau de razoabilidade entre a intensidade e seu uso com o potencial de desenvolvimento das atividades de interesse urbano” (Saule Júnior, 1998, p. 53). Além disso, o Plano Diretor municipal deve ter mecanismos que possibilitem o atingimento dessa função social, com intuito de democratizar o uso e ocupação do solo urbano; promover a justa distribuição do ônus e encargos decorrentes dos serviços urbanos; recuperação para a coletividade da valorização imobiliária decorrente do poder público; a geração de recursos para o atendimento de serviços de infra-estrutura urbana e a promoção adequada para aproveitamento dos vazios urbanos subutilizados ou ociosos (Saule Júnior, 1998).

Além das inovações trazidas pelos instrumentos legais, as políticas públicas direcionadas para habitação dos anos 2000 ganham mais destaque. Como exemplo de tais pontos, o Programa Minha Casa Minha Vida previsto na Lei 11.977/2009 representou um marco importante para subsidiar a aquisição e financiamento de moradias para milhares de famílias (Rolnik; Santoro, 2013). Contudo, apesar dos avanços, a problemática habitacional urbana continua a se mostrar complexa e estruturada historicamente por outros problemas (Maricato, 2013).

Não é apenas a falta de moradia ou a dificuldade de acesso ao crédito habitacional. A problemática urbana possui ligações com um passo histórico de exclusão social e desigualdade quanto ao acesso ao solo urbano (Maricato, 2013; Rolnik, 2019). A falta de moradia adequada também impacta outras questões sociais como a falta de acesso ao trabalho, saúde, transporte público, ações do mercado imobiliário e remoções forçadas. Todas essas realidades foram experimentadas pelos moradores do Pocotó e a necessidade por mudanças a fim de viabilizar o acesso aos serviços básicos de qualquer cidadão (Chagas; Bezerra, 2021).

O estudo urbano realizado pelo MST junto aos imóveis abandonados no centro do Recife comprova o não atingimento da função social da propriedade (Habitat Brasil, 2024). O edifício Sulamérica possui uma enorme dívida de impostos junto à Prefeitura e, em consequência de seu não cumprimento da função social da propriedade, bastaria ao Poder Público a desapropriação e destinação com finalidade para suprir a falta de moradias adequadas (Chagas; Bezerra, 2021). Em casos como os da comunidade do Pocotó, a política de remoção apenas gera outros problemas públicos e acaba não sendo suficiente para tratar o problema inicial.

Nesse sentido, apesar das contribuições dos textos legais, a questão habitacional na prática continua sendo uma realidade difícil de se lidar no Brasil. A complexidade da natureza do problema aqui discutido, especialmente pelo fato de o acesso à moradia estar ligado a outros direitos (saúde, transporte, trabalho etc.) sugere um tratamento interdisciplinar (Fernandes, 2007; Alfonsin, 2008).

Para isso, são necessárias políticas públicas que garantam o diálogo com a sociedade civil, bem como, assegurem a dignidade da pessoa humana e o que de fato tem se buscado com os instrumentos legais: o de garantir a função social da propriedade (Fernandes, 2007). No caso da ocupação Marielle Franco no centro do Recife, a própria comunidade com apoio do MST, estruturou a divisão de tarefas e atividades, além da realização de estudos que viabilizariam uma atuação mais eficiente do poder público (Chagas; Bezerra, 2021).

Assim, por meio da união de múltiplos atores, é possível pensar em soluções mais concretas (Rolnik; Santoro, 2013). Os vazios urbanos decorrentes da perda da função social da propriedade podem representar medidas capazes de minimizar os efeitos negativos da urbanização e evitar as remoções forçadas sem qualquer contrapartida de moradia para a população (Chagas; Bezerra, 2021). Eis, portanto, a importância de se pensar em políticas públicas com efetivo diálogo com os movimentos sociais para não só contribuir com a aplicação da lei, mas da adoção de políticas públicas intersetoriais, com vistas a garantir o exercício do direito à moradia e o acesso a outros serviços básicos a esses moradores.

Plano de aula e orientações pedagógicas

O presente caso para ensino evidencia que o direito à moradia, embora consagrado na Constituição Federal e em diversos instrumentos normativos nacionais e internacionais, ainda não se concretiza de forma plena na realidade urbana brasileira. A experiência dos moradores da Comunidade do Pocotó e da Ocupação Marielle Franco ilustra a permanência de um modelo de urbanização marcado pela exclusão social e pela apropriação desigual do espaço urbano. Como demonstrado, tal cenário resulta de um processo histórico em que as políticas públicas, frequentemente orientadas por interesses de mercado, relegaram às camadas populares a informalidade e a precariedade habitacional como únicas alternativas possíveis.

Nesse sentido, propõe-se reforçar o caráter pedagógico e formativo de modo a apoiar o desenvolvimento de competências analíticas e críticas relacionadas às temáticas das políticas públicas habitacionais, do direito à moradia e dos conflitos fundiários urbanos, a partir do contexto brasileiro contemporâneo.

No que se refere aos objetivos de aprendizagem, o uso do caso em sala de aula pretende possibilitar que os estudantes compreendam os processos de urbanização desigual e exclusão socioespacial que marcam as cidades brasileiras, analisando criticamente o papel do Estado, do mercado imobiliário e dos movimentos sociais na produção e na gestão do espaço urbano. Busca-se, ainda, estimular a reflexão sobre os limites e potencialidades das políticas públicas habitacionais, bem como sobre as formas de resistência e organização coletiva associadas ao que a literatura denomina cidadania insurgente. Ao final das atividades, espera-se que os discentes sejam capazes de articular conceitos teóricos a situações empíricas concretas e de propor alternativas de intervenção pública orientadas pelo direito à moradia e pela função social da propriedade.

Quanto ao público-alvo, o plano de aula foi concebido para cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Sociologia, Direito, Urbanismo, Gestão Pública, Políticas Públicas e campos afins. A proposta é flexível e pode ser ajustada conforme o nível de aprofundamento teórico exigido, a carga horária da disciplina e os objetivos específicos do docente, mantendo-se adequada tanto para formações iniciais quanto para contextos de ensino avançado.

A organização das atividades e a gestão do tempo são apresentadas com base na seguinte estrutura: o primeiro encontro, recomenda-se a apresentação do referencial teórico que fundamenta o caso, abordando conceitos como informalidade urbana, direito à moradia, políticas habitacionais e cidadania insurgente, de modo a construir uma base conceitual comum. O segundo encontro deve ser dedicado à exibição do documentário Quem mora lá?, podendo o docente realizar intervenções pontuais para contextualizar cenas e falas dos personagens, sempre com o objetivo de

conectar a narrativa audiovisual aos debates teóricos. No terceiro encontro, sugere-se a realização de discussões em grupo, voltadas à análise dos conflitos fundiários apresentados, das respostas estatais e das estratégias de resistência coletiva. Por fim, o quarto encontro destina-se à síntese das discussões, à apresentação das análises produzidas pelos grupos e à reflexão coletiva sobre alternativas de políticas públicas e modelos de governança urbana.

No tocante aos recursos pedagógicos, o plano de aula prevê a utilização do documentário como principal material empírico, complementado por textos acadêmicos indicados no guia teórico, além de recursos didáticos tradicionais, como slides, quadro ou lousa, e instrumentos de apoio às discussões, como roteiros de questões e mapas conceituais. Sempre que possível, recomenda-se o uso de plataformas digitais para compartilhamento prévio dos materiais e para a continuidade dos debates fora do espaço da sala de aula.

As estratégias de ensino-aprendizagem propostas privilegiam metodologias ativas, especialmente a aprendizagem baseada em problemas e a discussão orientada de casos, estimulando a participação dos estudantes e a construção coletiva do conhecimento. Já no que se refere à avaliação, sugere-se a adoção de critérios que valorizem tanto o domínio conceitual quanto a capacidade analítica e argumentativa dos estudantes. A avaliação pode ser realizada por meio de ensaios críticos, relatórios reflexivos, apresentações orais ou atividades em grupo, considerando aspectos como a compreensão dos conceitos trabalhados, a qualidade da análise do caso, a coerência das argumentações apresentadas e a capacidade de proposição de soluções ou encaminhamentos para os problemas discutidos.

Por fim, recomenda-se a indicação de materiais complementares, como textos clássicos e contemporâneos sobre política urbana e habitação no Brasil, relatórios institucionais, marcos normativos relacionados ao direito à moradia e produções audiovisuais que abordem conflitos fundiários e ocupações urbanas. Esses materiais ampliam o repertório dos estudantes e contribuem para uma compreensão mais abrangente das dinâmicas que estruturam a crise habitacional e as disputas pelo espaço urbano.

Referências

Alberton, A., & Silva, A. B. da. (2018). Como escrever um bom caso para ensino? Reflexões sobre o método. *Revista de Administração Contemporânea*, 22(5), 745–761.
<https://www.scielo.br/j/rac/a/jvPfDNwzN6xW8jJGMcSstxR/>

Alfonsin, B. M. (2007). O significado do Estatuto da Cidade para os processos de regularização fundiária no Brasil. In R. Rolnik et al. (Orgs.), *Regularização fundiária sustentável: Conceitos e diretrizes* (pp. 68–99). Ministério das Cidades.

Alfonsin, B. M. (2008). *A política urbana em disputa: Desafios para a efetividade de novos instrumentos em uma perspectiva analítica de direito urbanístico comparado (Brasil, Colômbia e Espanha)* (Tese de doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Bezerra, D. U. C. (1965). *Alagados, mocambos e mocambeiros*. Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Brasil. (2001). *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001*.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm

Carnoy, M. (1988). *Estado e teoria política*. Papirus.

Chagas, S. D. S., & Bezerra, M. (2021). Transitoriedades e permanências na luta pelo acesso à moradia: A Ocupação Marielle Franco, Recife-PE. In M. A. A. Souza, D. M. Rocha, & R. M. C. Lima (Orgs.), *Moradia popular no Recife: Trajetórias, lutas e conquistas* (pp. 93–111). Cepe Editora.

De Sousa, F. G., & Alvim, A. T. (2025). The right to the city in practice: The experience of social interest housing developments in Diadema, São Paulo, Brazil. *Buildings*, 15(13), Article 2143. <https://www.mdpi.com/2075-5309/15/13/2143>

Fernandes, E. (1998). Direito e urbanização no Brasil. In E. Fernandes (Org.), *Direito urbanístico* (pp. 203–229). Del Rey.

Fernandes, E. (2007). Regularização de assentamentos informais: O grande desafio dos municípios, da sociedade e dos juristas brasileiros. In R. Rolnik et al. (Orgs.), *Regularização fundiária sustentável: Conceitos e diretrizes* (pp. 18–33). Ministério das Cidades.

Habitat Brasil. (n.d.). *Quem mora lá?* [Vídeo]. YouTube.
<https://www.youtube.com/watch?v=72Xh86CcEjQ>

Habitat Brasil. (2024). *Quem mora lá: Filme é retrato de quem luta por moradia*.
<https://habitatbrasil.org.br/filme-quem-mora-la/>

Harvey, D. (2014). *Cidades rebeldes: Do direito à cidade à revolução urbana*. Martins Fontes.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024). *Censo 2022*.
<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2010). *Infraestrutura social e urbana no Brasil: Subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas*. IPEA.

Maricato, E. (2013). *Brasil, cidades: Alternativas para a crise urbana*. Vozes.

Maricato, E. (2014). *O impasse da política urbana no Brasil*. Vozes.

Mendes Bezerra, R. (2014). Brazilian national housing policy: Institutional capacity and housing deficit. *Politikon: The IAPSS Journal of Political Science*, 14(2), 5–34.
<https://doi.org/10.22151/politikon.23.1>

Moraes, D. A. (2018). *Entre a subcidadania e o direito à cidade: Estudos críticos sobre a urbanização de favelas no Brasil e as zonas especiais de interesse social (ZEIS) no Recife-PE* (Tese de doutorado). Universidade Federal da Paraíba.

Movimento dos Trabalhadores Sem Teto. (2024). *Câmara do Recife apoia desapropriação de prédio da "Ocupação Marielle Franco"*. <https://mtst.org/mtst/por-unanimidade-camara-do-recife-apoia-desapropriacao-de-predio-da-ocupacao-marielle/>

Osório, L. M. (2006). Direito à cidade como direito humano coletivo. In B. Alfonsin & E. Fernandes (Orgs.), *Direito urbanístico: Estudos brasileiros e internacionais* (pp. 17–40). Del Rey.

Prefeitura do Recife. (2006). *Lei municipal nº 17.244, de 1º de junho de 2006*. <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2006/1725/17244/lei-ordinaria-n-17244-2006>

Rolnik, R. (2001). Estatuto da Cidade: Instrumento para as cidades que sonham crescer com justiça e beleza. In R. Rolnik & N. Saule Júnior (Orgs.), *Estatuto da Cidade: Novas perspectivas para a reforma urbana* (pp. 1–4). Instituto Pólis.

Rolnik, R. (2019). *Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças*. Boitempo.

Rolnik, R., & Santoro, P. F. (2013). *Zonas especiais de interesse social (ZEIS) em cidades brasileiras: Trajetória recente de implementação de um instrumento de política fundiária*. Lincoln Institute of Land Policy.

Santos, A. M. S. P., Medeiros, M. G. P., & Luft, R. M. (2016). Direito à moradia: Um direito social em construção no Brasil – a experiência do aluguel social no Rio de Janeiro. *RCIPE*, 46, 217–241. <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6575>

Saule Júnior, N. (1998). O tratamento constitucional do plano diretor como instrumento de política urbana. In E. Fernandes (Org.), *Direito urbanístico* (pp. 33–64). Del Rey.

Saule Júnior, N. (2001). Estatuto da Cidade: Instrumento de reforma urbana. In R. Rolnik & N. Saule Júnior (Orgs.), *Estatuto da Cidade: Novas perspectivas para a reforma urbana* (pp. 10–36). Instituto Pólis.

Saule Júnior, N., & Uzzo, K. (2009). *A trajetória da reforma urbana no Brasil: A trajetória do movimento nacional pela reforma urbana*. <https://www.suelourbano.org/wp-content/uploads/2017/09/SAULE-JR-e-UZZO-A-trajet%C3%B3ria-da-reforma-urbana-no-Brasil.pdf>

Souza, F. A. M. (2017). Dos fundamentos e princípios sobre a desigualdade espacial urbana e o planejamento. *Revista Ímpeto*, 7, 10–18. <https://www.seer.ufal.br/index.php/revistaimpeto/article/view/9843/7230>

Souza, M. A. A. (2021). Lutas (e conquistas) em torno da moradia nos espaços de pobreza do Recife. In M. A. A. Souza, D. M. Rocha, & R. M. C. Lima (Orgs.), *Moradia popular no Recife: Trajetórias, lutas e conquistas* (pp. 23–46). Cepe Editora.

João Manoel de Vasconcelos Bezerra (joaomanoelvb@gmail.com)* trabalhou na concepção inicial, redação do manuscrito e revisão final deste caso para ensino.

Flávio Antonio Miranda de Souza (flavio.desouza@ufpe.br) trabalhou na redação do manuscrito e revisão final deste caso para ensino.

Ana Cláudia Rocha Cavalcanti (ana.rcavalcanti@ufpe.br) trabalhou na redação do manuscrito e revisão final deste caso para ensino.

*Autor-correspondente.

Data de Submissão: 01/11/2025 Data de Aprovação: 21/12/2025.

Editor-Chefe: Diogo Henrique Helal.

Editor Adjunto: Bruno Melo Moura.

Direitos autorais das pessoas autoras, 2026. Licenciado sob Licença Creative Commons Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0). Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do material em qualquer meio ou formato, apenas para fins não comerciais, desde que seja dada a devida atribuição ao criador. Texto da

Licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>